



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO**  
**DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º nº 02/2025/2025

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CREDENCIAMENTO Nº 0435/2021.**

**PROCESSO Nº 04001-00000455/2022-07**

**O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS**, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO**, nomeado pelo Decreto de 11 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 48, de 12 de março de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 286.166-6 CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **ISOB – INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS BRASÍLIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.056.609/0004-13**, para alteração quanto à razão social descrita no 3º Aditivo (157421295), **RESOLVE**:

**APOSTILAR o 3º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0435/2021 para alterar unilateralmente, conforme instrução processual SEI nº 04001-00000455/2022-07 e Lei 8.666/1993 de 21 de Junho de 1993, nas condições seguintes:**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto corrigir a razão social da empresa credenciada, no 3º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0435/2021 (157421295), que foi redigida como: "VISÃO POLICLÍNICA DE SAMAMBAIA - Filial 1"

Quando o correto é: **ISOB - INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS BRASÍLIA LTDA**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Apostilamento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo de Apostilamento entra vigor a partir de sua assinatura.

**DANIEL IZAIAS DE CARVALHO**  
 Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO - Matr.0286166-6**, **Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 25/04/2025, às 19:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador= 168256630](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=168256630) código CRC= **3F797A70**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

---

04001-00000455/2022-07

Doc. SEI/GDF 168256630